



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91
Rua Cônego Luiz Gonzaga, 149 - Centro
Fone/Fax 3719-1742

Ata de Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2019, estiveram presentes as conselheiras de direito Verônica Alves (COMVIVA) e Adriene Maciel (Igreja). A conselheira Teresa Raquel (SEDUC) justificou sua ausência por questões pessoais; O cargo de secretária está com vacância. A reunião teve início às 14h:55min. Com a saudação da presidente Verônica, a qual apresentou os seguintes pontos de pauta: **1.Leitura de Correspondência:** O COMDICA recebeu as seguintes correspondências: **1.1.Ofício CTCA I nº49/2019:** o qual solicita ajuda de custo para locomoção do Sr. Júlio Severino, da cidade de Vitória para Caruaru e retorno, registre-se que no ofício é mencionado que é de extrema importância a presença do mesmo em uma reunião que ocorrerá na data de 23/01/2019 sobre a reformulação da Lei dos Conselhos Tutelares de Caruaru/PE, assim o COMDICA irá viabilizar a presença do Sr. Julio no dia 23/01/2019, bem como no dia 24/01/2019. **1.2.Ofício SAD nº011/2019:** O qual substitui o conselheiro de direito suplente José Alyson da Silva Pereira, pelo Sr. Arthur José Vilar Torres, o qual passa a ocupar a função de suplente da cadeira da Secretaria de Administração. **1.3.Ofício do CIEE nº29/2019:** O qual apresenta resumo dos cursos realizados através do Programa Aprendiz Legal. **1.4.Prestação de Contas dos Convênios:** Apenas o COMVIVA apresentou até a presente data. **2.Cadeiras vagas no COMDICA:** Na reunião do dia 17/12/2018, titular da cadeira da Secretaria da Saúde informou que estaria sendo substituída pela pessoa de Mirela Villa; Por meio de rede social (grupo de whastapp do Pleno do COMDICA) a representante titular da Secretaria da Fazenda informou que seria transferida para outra secretaria e por isso não iria mais compor o quadro de conselheiros/as de direito, assumindo assim a sua vaga o suplente Rodrigo Lira. Nas duas supracitadas situações não houve nenhum comunicado oficial por parte das secretarias da Saúde e Fazenda, o COMDICA irá oficializá-las memorando a importância da ocupação das cadeiras por titular e suplente e solicitando um posicionamento oficial. **3.Situação da Diretoria:** Memorou-se que quando houveram substituições de conselheiros/as de direito houve votação para deliberar se os cargos da diretoria passariam direto para o/a conselheiro/a substituto ou se haveria nova eleição do cargo, assim deverá na próxima reunião ordinária do Pleno, para resolução/ocupação do cargo de secretário/a deverá seguir orientações do Parecer Jurídico. **4.Programa Prefeito Amigo da Criança:** O COMDICA recebeu e-mail da Fundação ABRINQ com Relatório de Recomendações ao Município de Caruaru/PE sobre Políticas Sociais. Assim será apresentado o relatório na reunião ordinária do Pleno, também será verificado se existe uma comissão para análise desses relatórios e caso não exista que seja formada. Também será oficializado a SDSDH questionando quem é a pessoa responsável da secretaria para acompanhamento das atividades do PPAC e qual andamento estão as atividades do PPAC. **5.Contrato da Manutenção do WEBSITE do COMDICA:** A prefeitura incluiu o site do COMDICA no site da prefeitura, assim não sendo mais necessário os serviços da empresa antes contratada e o contrato será rescindindo com a NETTLINK. **6.Comissão da Eleição dos Conselhos Tutelares:** Se faz necessária a presença de mais uma pessoa representando a Sociedade Civil, assim será apresentado ao Pleno esta necessidade. **7.Relatório de Visita da APAE:** Será solicitado que seja apresentado Parecer Jurídico, bem como no relatório da Comissão de Visita se faz necessário que opine no parecer em ser favorável ou não, assim os pareceres serão apresentados no Pleno. Não tendo nada mais a ser pautado, encerro a presente ata. Eu, Rafaela Barcelo, secretária administrativa do COMDICA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, assino junto a quem de direito.

Rafaela

Verônica

Adriene